



PORTARIA Nº41 - GAB/DG/CAM/IFAM- 2021, 24.08.2021

Revoga a Portaria nº 75 GAB/DG/CAM/IFAM de 16 de setembro de 2020 que trata da progressão por mérito, **de padrão de vencimento de 02 para 03**, da servidora Ellen Almeida dos Santos.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;


RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria de n 75/GAB/DG/CAM/IFAM de 16 de setembro de 2020 que trata da concessão de Progressão por Mérito, **de Padrão de Vencimento de 02 para 03**, calculados sobre o vencimento básico da Servidora abaixo identificada:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2336611	ELLEN ALMEIDA DOS SANTOS	26/03/2018 a 25/09/2019	E202	E203	Progressão	26/09/2019

Art. 2º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019